

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, aprovada em 23 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi.

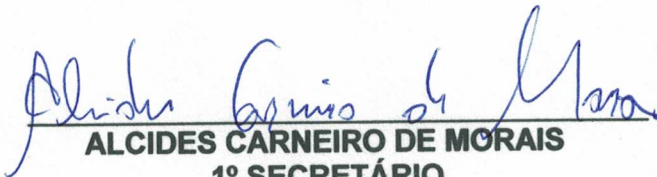
EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2016.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



Resolução N.º 001/2016

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, vinculados ao Gabinete da Presidência e Câmara Municipal de São João do Sabugi, que percebem o salário mínimo vigente do País, em 11,67513%, de conformidade com as tabelas constantes dos anexos que integram a presente Resolução.

Parágrafo Único: Os demais cargos constantes da Lei Complementar N.º 002/2015, de 25 de julho de 2015, permanecem inalterados.

Art. 2.º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.

Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes
ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Presidente

João Batista Garcia de Medeiros
JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
Vice - Presidente

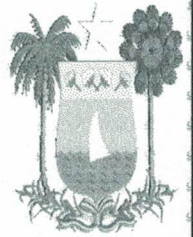
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1.º Secretário

Bráz Robson de Medeiros Brito
BRÁZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria - 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291

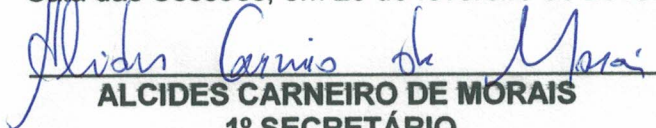


CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001/2016, de 22 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente pediu que este Projeto fosse apreciado com dispensa de tramitação das Comissões Competentes.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.

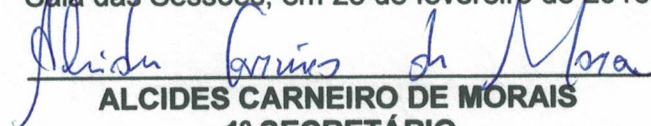

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

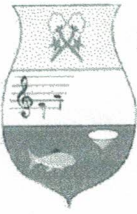
CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 001/2016, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



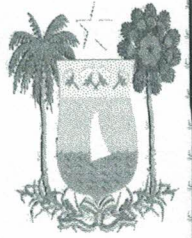
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro

CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

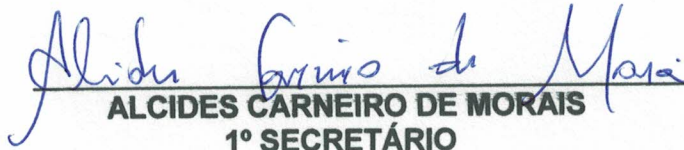


REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o arquivamento desta Resolução nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2016.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Resolução N.º 001/2015

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, vinculados ao Gabinete da Presidência e Câmara Municipal de São João do Sabugi de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Parágrafo Único: Os cargos constantes do Anexo II permanecem com os valores inalterados por se tratar de agentes políticos.

Art. 2.º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Presidente

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

Vice - Presidente

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º Secretário

BRÁZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

2º Secretário

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PARTE PERMANENTE

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Mecanógrafa	01	788,00

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO - VINCULADOS AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Secretário Geral	1.800,00
CC-1	01	Controlador Geral	1.800,00
CC1	01	Tesoureira	1.800,00

ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA - VINCULADOS AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-2	01	Chefe de Gabinete	788,00
CC-2	01	Assessor Parlamentar	788,00
CC-2	01	Assessor de imprensa	788,00

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Presidente

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

Vice - Presidente

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º Secretário

BRÁZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

2º Secretário

Publicado por:
JOSÉ ISAÍAS DO PATROCÍNIO F. DE MORAIS
Código Identificador: 50B47E2B